



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ALVO CONFECÇÕES LTDA - EPP

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisetas personalizadas para o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) turma 2018, desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.**

VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

ALVO CONFECÇÕES  
LTDA - EPP



## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR**

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### **PORTARIA Nº 005 /2018**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

#### **DESIGNAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE ALVO CONFECÇOES  
LTDA - EPP**

**CNPJ nº 07.482.971/0001-64**

DANIEL CESAR GULICZ nacionalidade brasileira, nascido em 05/06/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 000.635.899-31, carteira de identidade nº 18R-3.111.248, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua João Sabatke, 1266, Boa Vista, Canoinhas SC, CEP 89.460-000, Brasil.

SOFIA BOBKO ROSA GULICZ nacionalidade brasileira, nascida em 06/05/2009, solteira, empresária, CPF nº 089.261.619-94, carteira de identidade nº 6651128, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua João Sabatke, 1266, Boa Vista, Canoinhas SC, CEP 89.460-000, Brasil, representada neste ato por seu pai, o Sr. DANIEL CESAR GULICZ, acima qualificado e por sua mãe a Sra. PATRICIA BOBKO ROSA GULICZ, nacionalidade brasileira, nascida em 02/09/1979, casada em comunhão parcial de bens, assistente social, CPF nº 004.455.079-00, carteira de identidade nº 3704623, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço na Rua João Sabatke, 1266, Boa Vista, Canoinhas SC, CEP 89.460-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ALVO CONFECÇOES LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203632332, com sede Rua Henrique Zugmann, 291, Campo da Agua Verde Canoinhas, SC, CEP 89.460-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.482.971/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade a sócia SOFIA BOBKO ROSA GULICZ, detentora de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia SOFIA BOBKO ROSA GULICZ transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio DANIEL CESAR GULICZ, por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/01/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.568.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da Página 1  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE DE ALVO CONEXCOES  
LTDA - EPP**

CNPJ nº 07.482.971/0001-64

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social totalmente integralizado permanece R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a pertencer ao único sócio DANIEL CESAR GULICZ.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio DANIEL CESAR GULICZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de si próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CANOINHAS SC.

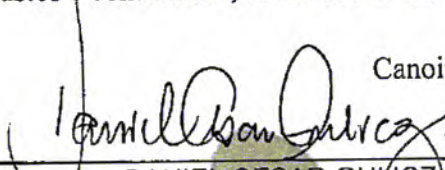
**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

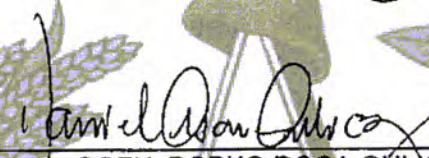
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE DE ALVO CONFECCOES  
LTDA - EPP

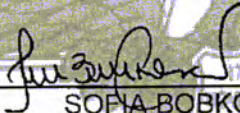
CNPJ nº 07.482.971/0001-64


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

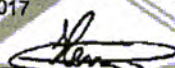
Canoinhas SC, 31 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
DANIEL CESAR GULICZ  
CPF: 000.635.899-31

  
\_\_\_\_\_  
SOFIA BOBKO ROSA GULICZ  
DANIEL CESAR GULICZ (PAI/REPRESENTANTE)

  
\_\_\_\_\_  
SOFIA BOBKO ROSA GULICZ  
PATRICIA BOBKO ROSA GULICZ (MAE/REPRESENTANTE)

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 SOB Nº: 20178337331  
Protocolo: 17/833733-1, DE 10/07/2017  
Empresa: 42 2 0363233 2  
ALVO CONFECCOES LTDA - EPP

  
HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE STA. CATARINA

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.482.971/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/06/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALVO CONFECÇOES EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R HENRIQUE ZUGMANN</b>	NÚMERO <b>291</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPO DAGUA VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>CANOINHAS</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELÉFONE <b>(47) 3622-4001</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/06/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/04/2018** às **14:38:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALVO CONFECÇOES EIRELI**  
**CNPJ: 07.482.971/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:51 do dia 28/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2018.

Código de controle da certidão: **1CF2.960C.8906.6EB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALVO CONFECOES EIRELI - EPP**  
CNPJ/CPF: **07.482.971/0001-64**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140028897710**  
Data de emissão: **29/03/2018 08:53:59**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **28/05/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALVO CONFECÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 07.482.971/0001-64

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 245926 - ALVO CONFECÇÕES LTDA - EPP

Endereço: Rua HENRIQUE ZUGMANN, 291 - Bairro CAMPO DA AGUA VERDE - CEP 89.460-000

Econômico: 5813 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

Endereço: Rua HENRIQUE ZUGMANN, 291 - Bairro CAMPO DA AGUA VERDE - CEP 89.460-000

Imóvel: 11704 [01.03.044.0382.001.001] - Lote 0023 - Quadra 1099 - Matrícula 24.622

Endereço: Avenida AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 709 - Bairro CAMPO DA AGUA VERDE - CEP 89.460-000

Imóvel: 27463 [01.03.044.0382.002.001] - Lote 0023 - Quadra 1099

Endereço: Avenida AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 709 - Bairro CAMPO DA AGUA VERDE - CEP 89.460-000

Imóvel: 27464 [01.03.044.0382.003.001] - Lote 0023 - Quadra 1099

Endereço: Avenida AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 709 - Bairro CAMPO DA AGUA VERDE - CEP 89.460-000

Código de Controle

DBA0ZXC738RA0701

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmc.sc.gov.br>

Canoinhas (SC), 11 de Abril de 2018

R. Felipe Schmidt, 10 - Centro

Canoinhas (SC) - CEP: 89.460-000 - Fone: (47) 3621-7700



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALVO CONFECÇÕES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.482.971/0001-64

Certidão nº: 147707971/2018

Expedição: 10/04/2018, às 14:45:36

Validade: 06/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVO CONFECÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.482.971/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000026



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07482971/0001-64  
**Razão Social:** ALVO CONFECÇÕES LTDA  
**Endereço:** RUA HENRIQUE ZUGMANN 291 / CAMPO AGUA VERDE / CANOINHAS / SC / 89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040313260096550065

Informação obtida em 10/04/2018, às 14:46:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 70/2018  
Data: 11/04/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: ALVO CONFECCOES LTDA - EPP  
Endereço: R HENRIQUE ZUGMANN, 291  
Cidade: Canoinhas - SC  
CNPJ: 07.482.971/0001-64

Código: 10831

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisetas personalizadas para o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) turma 2018, desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	16,00	UN	CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. TAMANHO Nº10 (7060092)
2	101,00	UN	CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. TAMANHO Nº12 (7060094)
3	97,00	UN	CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. TAMANHO Nº14 (7060095)
4	46,00	UN	CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. TAMANHO Nº16 (7060096)
5	22,00	UN	CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. TAMANHO P. (7060097)
6	22,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO M - ADULTO -CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. (7060141)
7	20,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO G - ADULTO - CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. (7060268)
8	5,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO GG - ADULTO -CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. (7060146)
9	1,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO "G4" - ADULTO - CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. (70600034)

## FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 70/2018  
Data: 11/04/2018

Folha: 2/2

## JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 11 de Abril de 2018

-----

---

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

Valor da Despesa: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais)

Pagamento.....: A VISTA

---



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO

**Assunto:** Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

**Interessado:** COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

**Ref.:** Processo Licitatório nº 70/2018.

**Modalidade:** DISPENSA nº 16/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando aquisição de camisetas personalizadas para o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) turma 2018, desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 105/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

**Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR**

**Telefone: (42) 3554.1222**

**CNPJ nº 76.339.688/0001-09**

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

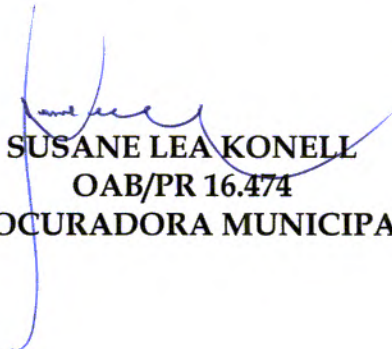
Inciso II:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 12 de abril de 2018.

  
**SUSANE LEA KONELL**  
**OAB/PR 16.474**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**Processo de Dispensa:** 16/2018.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 80/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisetas personalizadas para o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) turma 2018, desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.**

Favorecido: ALVO CONFECÇÕES, CNPJ: 07.482.971/0001-64

Valor Total R\$ 4.950,00 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

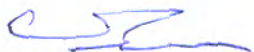
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº16/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Abril de 2018.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



A abertura desta licitação ocorrerá no dia 27 (Vinte e Sete) de Abril de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 12 de Abril de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ALVO CONFECÇÕES LTDA - EPP

OBJETO: A presente dispensa de li-

citação visa à aquisição de camisas personalizadas para o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) turma 2018, desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

ALVO CONFECÇÕES  
LTDA - EPP  
CONTRATADO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 16/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 80/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Lici-

tação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisas personalizadas para o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) turma 2018, desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

Favorecido: ALVO CONFECÇÕES, CNPJ: 07.482.971/0001-64

Valor Total R\$ 4.950,00 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº16/2018.

Elemento	de	Despesa:
3.3.90.30.00.00.00		

Dotação	orçamentária:
06.01.2.021.3.3.90.30	– Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Abril de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 73/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 079/2018. Extrato de Edital de Pregão Presencial 056/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 077/2018. Extrato de Edital de Pregão Presencial 054/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 80/2018...

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL D E CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº251 CEP 84620-000 Cruz Machado Pr. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 42/2018 PROCESSO n.º 71/2018 AVISO DE LICITAÇÃO OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de materiais descartáveis de uso hospitalar...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 48, DA LC Nº 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) PREGÃO PRESENCIAL 42/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 068/2018. Retificação do Edital de Pregão Presencial 048/2018. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data limite para recebimento dos envelopes passa a ser dia 03 de maio de 2018 às 13h30min...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 078/2018. Extrato de Edital de Pregão Presencial 055/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA Processo Licitatório 009/2018 - Educação. Extrato de Edital de Pregão Presencial 006/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial...

PUBLICAÇÃO LEGAL SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO C. W.R Esquadrias torna público que recebeu do IAP a Licença de Operação 138725, com validade até 10/03/2024, para Fabricação de Cavacos de Madeira, Fabricação de estruturas de madeira e de móveis...

OPORTUNIDADE VENDE-SE OU TROCA-SE Terreno de 350m², murado com portões de ferro, cito a Rua Maria Josefa Amazonas, nº 359, bairro Rocio, próximo a Uniguaçu. Troca-se somente por caminhonete Toyota Hilux ou Toyota SW4. Interessados tratar por telefone ou WhatsApp (41) 9.9967-9999.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA O Diretor Presidente da empresa DISSENHA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Sr. José Nelson Dissenha Neto, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Geral da sociedade, CONVOCA todos os acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 48, DA LC Nº 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) PREGÃO PRESENCIAL 43/2018...

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001-71 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná. 1º TERMO DE ADITIVO (4551) DO CONTRATO N.º 08/2018 (4459) DISPENSA EMERGENCIAL N.º 03/2018...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Processo de Dispensa: 16/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Educação À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93...

SANEPAR PARANÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO EXTRA TO DE CONTRATO A Companhia de Saneamento do Paraná torna público que celebrou com o município de PORTO UNIÃO, o Contrato de Programa nº 179/2018, para Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, com exclusividade e por dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93...

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 80/2018  
Processo de Licitação: 70/2018  
Data do Processo: 11/04/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

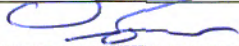
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 70/2018
- b) Licitação Nr.: 16/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 19/04/2018
- e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisetas personalizadas para o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) turma 2018, desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 010831 - ALVO CONFECÇOES LTDA - EPP	9	0,0000	4.950,00
	9		4.950,00

Cruz Machado, 19 de Abril de 2018.

  
-----  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 80/2018  
Processo de Licitação: 70/2018  
Data do Processo: 11/04/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

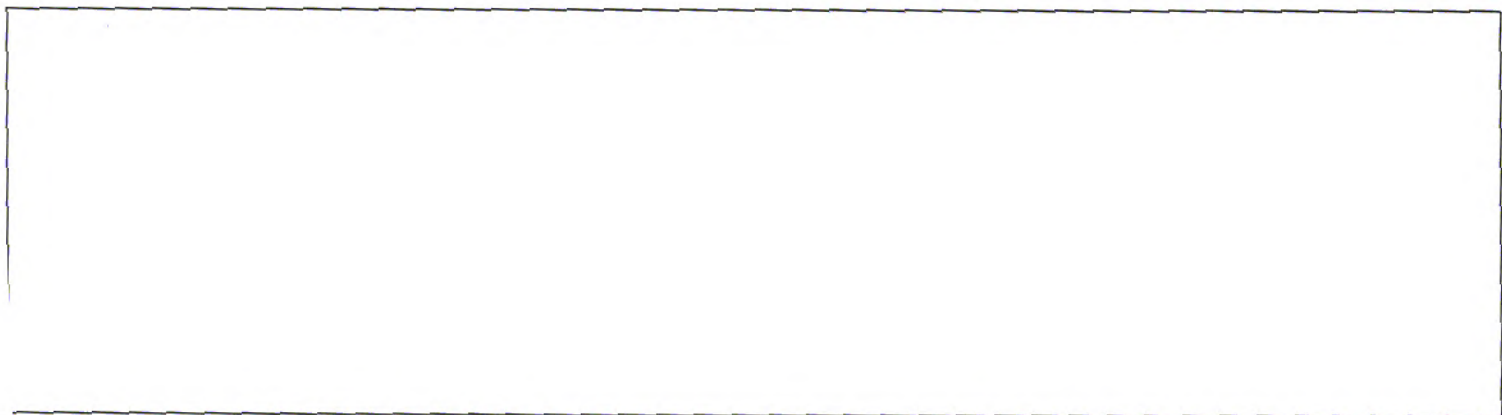
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 70/2018
- b) Licitação Nr.: 16/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 19/04/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisetas personalizadas para o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) turma 2018, desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 010831 - ALVO CONFECÇOES LTDA - EPP	9	0,0000	4.950,00
	9		4.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (217) Saldo: 356.926,58



A/C Renato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

**CONTRATO N° 070/2018**  
**PROCESSO N° 070/2018**  
**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 016/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** Alvo Confeções EIRELLI

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisetas personalizadas para o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) turma 2018, desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

**DO VALOR:** R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

**DO PRAZO:** 06 (seis) meses

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

**Município de Cruz Machado**

**CONTRATADA**

**Alvo Confeções EIRELLI**

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 070/2018****PROCESSO Nº 070/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 016/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: ALVO CONFECÇÕES EIRELLI**, com sede na cidade de Canoinhas/SC situada na Rua Henrique Zugmann, Nº 291, Bairro Campo Daagua Verde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.818.176/0001-09, neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação Nº 016/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisetas personalizadas para o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) turma 2018, desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

1	CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. TAMANHO Nº10	UN	16,00	15,00	240,00
2	CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. TAMANHO Nº12	UN	101,00	15,00	1.515,00
3	CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. TAMANHO Nº14	UN	97,00	15,00	1.455,00
4	CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. TAMANHO Nº16	UN	46,00	15,00	690,00
5	CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. TAMANHO P.	UN	22,00	15,00	330,00

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

6	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO M - ADULTO - CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA.	UN	22,00	15,00	330,00
7	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO G - ADULTO - CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA.	UN	20,00	15,00	300,00
8	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO GG - ADULTO - CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA.	UN	5,00	15,00	75,00
9	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO "G4" - ADULTO - CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA.	UN	1,00	15,00	15,00

Total do Fornecedor: 4.950,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

3.2 - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

4.1 – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

4.2 – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 20/04/2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 070/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**9.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**9.2** – Além do previsto no subitem

**9.3** - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.



**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**9.4** – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro:

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
06.01	1000	3.3.90.30.00.00.00

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 016/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**11.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Servidora Sr (a) Cristiane Gruber Narineczki.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000046

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 20 de Abril de 2018.

**EUCLIDES PASA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**CONTRATANTE**

**ALVO CONFECÇOES EIRELLI**

**CNPJ: 10.818.176/0001-09**

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

**Harlei R. E. Silva**

**CPF 016.174.129-02**

NOME:

CPF: \_\_\_\_\_

**Renato Fabiano Eckert**  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 070/2018****PROCESSO Nº 070/2018****REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 016/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: ALVO CONFECÇÕES EIRELLI**, com sede na cidade de Canoinhas/SC situada na Rua Henrique Zugmann, Nº 291, Bairro Campo Daagua Verde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.818.176/0001-09, neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação Nº 016/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisetas personalizadas para o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) turma 2018, desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

1	CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. TAMANHO Nº10	UN	16,00	15,00	240,00
2	CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. TAMANHO Nº12	UN	101,00	15,00	1.515,00
3	CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. TAMANHO Nº14	UN	97,00	15,00	1.455,00
4	CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. TAMANHO Nº16	UN	46,00	15,00	690,00
5	CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA. TAMANHO P.	UN	22,00	15,00	330,00

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

6	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO M - ADULTO - CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA.	UN	22,00	15,00	330,00
7	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO G - ADULTO - CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA.	UN	20,00	15,00	300,00
8	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO GG - ADULTO - CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA.	UN	5,00	15,00	75,00
9	CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO "G4" - ADULTO - CAMISETA 100% POLIVISCOSE, MANGA CURTA, PERSONALIZADA, ESTAMPA NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DETALHES NA GOLA E MANGA. COR: BRANCA E MANGAS VERMELHA.	UN	1,00	15,00	15,00

**Total do Fornecedor: 4.950,00****CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 20/04/2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 070/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**9.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**9.2** – Além do previsto no subitem

**9.3** - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

9.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro:

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
06.01	1000	3.3.90.30.00.00.00

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 016/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

**Parágrafo Único** - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Servidora Sr (a) Cristiane Gruber Narineczki.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000041

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 20 de Abril de 2018.

**EUCLIDES PASA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**CONTRATANTE**

**ALVO CONFECÇOES EIRELLI**

**CNPJ: 10.818.176/0001-09**

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: **Harlei R. E. Silva**  
**CPF 016.174.129-02**

NOME:

CPF:

**Renato Fabiano Eckert**  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Clinica Radiodiagnostica Domit LTDA-  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 068/2018  
PROCESSO Nº 069/2018  
REF: INEXIGIBILIDADE 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Clinica Radiodiagnostica Domit LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da Sociedade Beneficente São Camilo, credenciada e habilitada no chamamento público nº 002/2018, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Sociedade Beneficente São Camilo  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 069/2018  
PROCESSO Nº 067/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: IBM Comercio de Bombas e Motores LTDA

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de uma bomba d'água destinada ao departamento obras do distrito de Santana.

tação a contratação de empresa para aquisição de uma bomba d'água destinada ao departamento obras do distrito de Santana.

DO VALOR: R\$ 3.032,96 (três mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

DO PRAZO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

IBM Comercio de Bombas e Motores  
LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 070/2018  
PROCESSO Nº 070/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Alvo Confeções EIRELLI

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de camisetas personalizadas para o PROFERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) turma 2018, desenvolvido pela Secretaria de Educação desta municipalidade em conjunto com a Polícia Militar.

DO VALOR: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

DO PRAZO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Alvo Confeções EIRELLI  
CONTRATADA



## DIVERSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO  
EDITAL Nº 02/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de CRUZ MACHADO, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, torna público conforme segue:

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos com inscrição para comparecerem no dia 20 de abril de 2018, para a realização da Prova Escrita, no seguinte local e horário:
  - 1.1 Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal Avenida Vitória nº 251, Cruz Machado - PR
  - 1.2 Horário: 18 h